

Ofício nº 1220 (SF)

Brasília, em 10 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 459, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE - ACRECI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iacri, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.596, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 365, de 2015.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 10/11/17 às 10:06 horas
Assinatura 9.766
Ponto